



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 122/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa:

1- Cópia integral dos projetos, contratos, aditivos e demais documentos relacionados à reforma da Unidade Básica de Saúde Edite de Toffel Marangoni;

2- Esclarecimentos técnicos acerca dos seguintes pontos:

- Motivos pelos quais a sala de vacinas não foi ampliada, em conformidade com as exigências legais e normativas do Ministério da Saúde;
- Razões da ausência de sala de curativos na estrutura reformada;
- justificativas para a não execução da adequação elétrica da unidade, tendo em vista que esta demanda era necessária;

3- Relatório detalhado do que efetivamente foi realizado na obra, especificando os serviços executados, materiais empregados e o respectivo valor gasto em cada etapa, bem como a origem dos recursos aplicados.

**JUSTIFICATIVA:** A transparência na aplicação dos recursos públicos, especialmente na área da saúde, é essencial para garantir que a população receba atendimento digno e adequado. As Unidades Básicas de Saúde devem obedecer às exigências técnicas e legais para seu funcionamento, o que inclui a disponibilização de sala de vacina em condições adequadas, sala de curativos e instalações elétricas seguras.

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Diante das diversas reclamações da comunidade e da constatação de que pontos essenciais não foram contemplados na reforma, é dever do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração e exigir as informações necessárias para a devida prestação de contas à população.

Luiz Alves/SC, 15 de setembro de 2025.

**Maique Reichert**

Vereadora

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>